

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.305

Resolve sobre o pedido de reconsideração dos discentes Marina Santos Paixão, Mauro Del Gaudio da Silva Junior e Raphael Silva Dutra, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.259.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pelos discentes relacionados abaixo ao disposto na Resolução CEPE nº 7.259, contra decisão proferida pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, que determinou o desligamento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

Recorrentes	Cursos	Requerimentos
Marina Santos Paixão	Engenharia de Minas	1008/2017
Mauro Del Gaudio da Silva Junior	Ciência da Computação	1004/2017
Raphael Silva Dutra	Ciência da Computação	1020/2017

Ouro Preto, 16 de novembro de 2017.

Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 49
DATA 30 / 11/12